

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0017/2014-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Frei Rogério, Iomerê e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 09/05/2014 até às 09:00 horas do dia 20/05/2014.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 20/05/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 20/05/2014.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Nádía de Lorenzi

E-mail: nadia@cinco.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 018, de 29 de abril de 2013, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição em contratações futuras de medicamentos, de forma parcelada, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Integrado Do Contestado - Cinco: Municípios de Frei Rogério, Iomerê e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o período de **02 de junho a 31 de Agosto de 2014**, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Envelope com 1gr	200 mg de Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado envelope com 1gr de pó
2	1	Comprimido	6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma.
3	1	Frasco	Acebrofilina 10mg/ml, frasco com 120ml
4	1	Frasco	Acebrofilina 25mg/5ml, frasco com 120ml e copo dosador
5	1	Comprimido	Aceclofenaco 100mg
6	1	Ampola	Acetato de betametasona mg+Fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml
7	1	Ampola	Acetato de dexametasona 4mg/ml + cianocobalamina 500mg/2ml + cloridrato de tiamina 100mg/2ml + cloridrato de piridoxina 100mg/2ml, solução injetável
8	1	Cápsulas	Acetato de dl – tocoferol 400mg (vitamina e)
9	1	Comprimido	Acetato de medroxiprogesterona 10mg
10	1	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona 150mg, sol. injetável
11	1	Bisnaga	Acetato de retinol 1.000.000UI% + aminoácidos 25% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
12	1	Frasco	Acetato de retinol 50.000UI + vitamina D 10.000UI/ml, frasco com 10ml
13	1	Frasco	Acetônido Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato de Polimixina B 11000UI, Cloridrato de Lidocaína 20mg + Veículo apropriado qsp 1mL - 5mL
14	1	Comprimido	Aciclovir 200mg
15	1	Comprimido	Aciclovir 400mg

16	1	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g, creme, bisnaga com 10gr
17	1	Comp. Revestido	Ácido Acetilcisteína 100mg
18	1	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg
19	1	Comprimido	Acido acetilsalicílico 300 mg (referencia) comprimidos revestidos
20	1	Comprimido revestido	Ácido acetilsalicílico 300mg
21	1	Comprimido revestido	Acido acetilsalicílico 325mg
22	1	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico TAMPONADO 100 mg
23	1	Frasco	Ácido ascórbico 200mg/ml 20 ml gotas (vitamina c)
24	1	Comprimido	Acido ascórbico 500mg comprimido
25	1	Comprimido	Ácido fólico 5mg
26	1	Comprimido	Ácido folínico 15mg
27	1	Cápsula	Ácido valpróico 250mg
28	1	Frasco	Ácido valpróico 250mg/5ml, xarope, frasco com 100ml
29	1	Comprimido	Ácido valpróico 500mg
30	1	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 14mg
31	1	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 21mg
32	1	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 7mg
33	1	Ampola	Adrenalina injetável
34	1	Comprimido Revestido	Aesculus Hippocastanum L. (Castanha da Índia)
35	1	Ampola	Água destilada estéril para injeção 5ml
36	1	Comprimido mastigável	Albendazol 400mg
37	1	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10ml
38	1	Comprimido	Alcachofra 350mg
39	1	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg
40	1	Bombinha	Alenia 12+400 mg (bombinha)
41	1	Comprimido	Alopurinol 100mg
42	1	Comprimido	Alopurinol 300mg
43	1	Comprimido	Alprazolam 0,5mg (genérico)
44	1	Comprimido	Alprazolam 1mg
45	1	Comprimido	Alprazolam 2mg
46	1	Comprimido	Aminofilina 100mg
47	1	Ampola	Aminofilina 24mg/ml, ampola com 10ml
48	1	Comprimido	Amisulprida 50mg (Socian®)
49	1	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato 62,5mg/5ml, susp. Oral, frasco com 75ml
50	1	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 150ml e copo dosador
51	1	Cápsula	Amoxicilina 500mg
52	1	Comprimido	Amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg
53	1	Comprimido	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg
54	1	Frasco	Ampicilina 250mg/5ml, frasco com 60ml
55	1	Cápsula	Ampicilina 500mg
56	1	Comprimido	Associações+luteína 5mg (Vitalux Plus)
57	1	Comprimido	Atenolol 100mg
58	1	Comprimido	Atenolol 100mg + clortalidona 25mg
59	1	Comprimido	Atenolol 25mg

60	1	Comprimido	Atenolol 50mg
61	1	Comprimido	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg
62	1	Comprimido	Atensina 0,100mg
63	1	Comprimido	Atorvastatina cálcica 10mg
64	1	Ampola	Atropina 0,50mg/ml, com 1ml
65	1	Frasco	Azitromicina 200mg/5ml
66	1	Comprimido	Azitromicina 500mg
67	1	Comprimido	Bamifilina 300mg
68	1	Frasco-ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, diluída com 4ml
69	1	Frasco+ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI
70	1	Frasco	Benzoato de benzila 25%, loção, frasco com 100ml
71	1	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg + nistatina 100.000UI
72	1	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg+nistatina 100.000UI+cloreto de benzalcônio 5mg, bisnaga com 40g
73	1	Comprimido	Besilato de anlodipino 10mg
74	1	Comprimido	Besilato de anlodipino 2,5mg + enalapril 10mg
75	1	Comprimido	Besilato de anlodipino 5mg
76	1	Comprimido	Bisacodil 5mg
77	1	Frasco	Borato de 8-hidroxiquinolina + Trietanolamina - Solução Otológica (Cerumin®)
78	1	Comprimido	Bromazepam 3mg (genérico)
79	1	Comprimido	Bromazepam 6mg (genérico)
80	1	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml, solução inalante
81	1	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg
82	1	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + paracetamol 500mg
83	1	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml
84	1	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 4mg + dipirona sódica 500mg/5ml
85	1	Frasco	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67mg + Dipirona Sódica 333,4mg/20ml
86	1	Unidade	Brometo de tiotrópio 2,5mcg, Sol. inalante 4ml (referência)
87	1	Comprimido Revestido	Bromidrato de Darifenacina 7,5mg (Enablex®)
88	1	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução inalante, frasco com 20ml
89	1	Comprimido	Bromoprida 10mg
90	1	Frasco	Bromoprida 4mg/ml gotas, frasco com 20ml
91	1	Frasco	Budesonida 32 mcg spray nasal
92	1	Frasco	Budesonida 50mcg spray nasal
93	1	Frasco	Budesonida 64mcg spray nasal
94	1	Comprimido de Liberação Prolongada	Bupropiona 150mg -Liberação Prolongada (Wellbutrin XL®)
95	1	Frasco	Calcitonina sintética de salmão- Spray Nasal
96	1	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg
97	1	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg + hidroclorotiazida 12,5mg
98	1	Comprimido	Candesartana cilexetila 8mg + hidroclorotiazida 12,5mg
99	1	Comprimido	Captopril 25mg
100	1	Comprimido	Captopril 50mg
101	1	Comprimido	Carbamazepina 200mg (genérico)
102	1	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (genérico)
103	1	Comprimido	Carbamazepina 400mg

104	1	Frasco	Carbocisteína 20mg/ml xarope infantil, frasco com 100ml
105	1	Frasco	Carbocisteína 50mg/ml xarope adulto, frasco com 100ml
106	1	Comprimido	Carbonato de cálcio 600mg + colecalciferol 400UI
107	1	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg (genérico)
108	1	Comprimido	Carbonato+D24 de calcio + calecalciferol 1.250mg/400UI
109	1	Frasco	Carboximetilcelulose de sódio 0,5 + glicerina 0,9%, solução oftálmica, frasco com 10ml
110	1	Frasco	Carboximetilcelulose sódica 0,5mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
111	1	Comprimido	Carisoprolol 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg
112	1	Comprimido	Carvedilol 12,5mg
113	1	Comprimido	Carvedilol 3,125mg
114	1	Comprimido	Carvedilol 6,25mg
115	1	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 60ml
116	1	Cápsula	Cefalexina 500mg
117	1	Frasco+ampola	Ceftriaxona 250mg uso IM e IV
118	1	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IM
119	1	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IV
120	1	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IM
121	1	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IV
122	1	Cápsula	Celecoxib 100mg
123	1	Cápsula	Celecoxib 200mg
124	1	Comprimido	Cetoconazol 200mg
125	1	Bisnaga	Cetoconazol 20mg + Betametasona 0,5mg 30g creme
126	1	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g, creme
127	1	Frasco	Cetoconazol xampu 20mg/g, frasco com 100ml
128	1	Ampola	Cetoprofeno 100mg/2ml – IM
129	1	Ampola	Cianocobalamina 1mg/ml + cloridrato de tiamina 100mg/ml + cloridrato de piridoxina 100mg/ml, ampola com 3ml
130	1	Comprimido	Cilostazol 100mg
131	1	Comprimido	Cilostazol 50mg
132	1	Comprimido	Cimetidina 200mg
133	1	Comprimido	Cinarizina 25mg
134	1	Comprimido	Cinarizina 75mg
135	1	Comprimido	Ciprofibrato 100mg
136	1	Comprimido	Citalopram 20mg
137	1	Comprimido	Claritromicina 500mg
138	1	Frasco	Claritromicina 50mg/ml, suspensão oral
139	1	Comprimido	Clobazam 10mg
140	1	Comprimido	Clonazepam 0,5mg
141	1	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml gotas (genérico)
142	1	Comprimido	Clonazepam 2mg (genérico)
143	1	Comprimido	Clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
144	1	Cápsula	Clopidogrel 75mg
145	1	Bisnaga	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
146	1	Bisnaga	Cloranfenicol 100mg/g + desoxirribonuclease 666ui/g + fribrinolisina 1ui/g, bisnaga com 10gr
147	1	Frasco	Cloranfenicol 4mg/ml, solução oftálmica, frasco com 10ml
148	1	Ampola	Cloreto de potássio 19,1%

149	1	Ampola	Cloreto de sódio 0,9%, ampola com 10ml
150	1	Frasco+conta gotas	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal
151	1	Ampola	Cloreto de sódio 10%, com 10ml
152	1	Frasco	Cloreto de sódio e benzalcônio 9.0/0.1mg, frasco 30ml
153	1	Frasco	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml
154	1	Frasco	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml
155	1	Comprimido	Cloridrato de amilorida 2,5mg + hidrocloreotiazida 25mg
156	1	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + clortalidona 25mg
157	1	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + hidrocloreotiazida 50mg
158	1	Comprimido	Cloridrato de Amiodarona 100mg
159	1	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200mg
160	1	Ampola	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml
161	1	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25mg (genérico)
162	1	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2mg (genérico)
163	1	Comprimido revestido	Cloridrato de bupropiona 150mg
164	1	Comprimido	Cloridrato de Bupirona 10mg
165	1	Comprimido	Cloridrato de Bupirona 5mg
166	1	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg
167	1	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
168	1	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg
169	1	Cápsula	Cloridrato de clindamicina 300mg
170	1	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (genérico)
171	1	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (similar)
172	1	Comprimido Revestido de Liberação Lenta	Cloridrato de Clomipramina 75mg (Anafranil SR®)
173	1	Comprimido	cloridrato de clonidina 0,150 mg
174	1	Comprimido	Cloridrato de clonidina 0,2mg
175	1	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100mg (genérico)
176	1	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 25mg (genérico)
177	1	Frasco	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml (genérico)
178	1	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 120mg
179	1	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 60mg
180	1	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 90mg
181	1	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 30mg
182	1	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 60mg
183	1	Cápsula	Cloridrato de fluoxetina 20mg (genérico)
184	1	Frasco	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml
185	1	Comprimido	Cloridrato de hidralazina 25mg
186	1	Comprimido	Cloridrato de imipramina 10mg
187	1	Comprimido	Cloridrato de imipramina 25mg
188	1	Comprimido	Cloridrato de imipramina 75mg
189	1	Frasco	Cloridrato de lidocaina 10%, spray com 50ml
190	1	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr
191	1	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr c/ ponteira
192	1	Frasco+ampola	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, com 20ml

193	1	Tubete	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, tubete compatível com carpule
194	1	Comprimido	Cloridrato de memantina 10mg
195	1	Comprimido	Cloridrato de metformina 500mg
196	1	Comprimido	Cloridrato de metformina 850mg
197	1	Comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10mg
198	1	Frasco	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml, frasco com 10ml
199	1	Ampola	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml
200	1	Ampola	Cloridrato de midazolam 15mg, ampola com 3ml
201	1	Comprimido	Cloridrato de nebivolol 5mg
202	1	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 25mg (genérico)
203	1	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 50mg (genérico)
204	1	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 4mg
205	1	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 8mg
206	1	Frasco	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml
207	1	Comprimido	Cloridrato de oxibutinina 5mg
208	1	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20mg
209	1	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 30mg
210	1	Drágea	Cloridrato de piperidolato 100mg + hesperidina 50mg + ácido ascórbico 50mg (Dactil-OB®)
211	1	Comprimido	Cloridrato de prometazina 25mg
212	1	Ampola	Cloridrato de prometazina 25mg/ml
213	1	Ampola	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml
214	1	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40mg
215	1	Comprimido	Cloridrato de ranitidina 150mg
216	1	Frasco	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml xarope, frasco com 120ml
217	1	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (genérico)
218	1	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (similar)
219	1	Comprimido	Cloridrato de sotalol 120mg
220	1	Comprimido	Cloridrato de sotalol 160mg
221	1	Cápsula	Cloridrato de tetraciclina 500mg
222	1	Ampola	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina + dexametasona 1000
223	1	Drágea	Cloridrato de tioridazina 25mg
224	1	Drágea	Cloridrato de tioridazina 50mg
225	1	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50mg
226	1	Comprimido revestido	Cloridrato de trazodona 50mg
227	1	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 150mg
228	1	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg
229	1	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 75mg
230	1	Comprimido	Cloridrato de verapamil 120mg
231	1	Comprimido	Cloridrato de verapamil 80mg
232	1	Comprimido	Clortalidona 25mg
233	1	Comprimido	Clortalidona 50mg
234	1	Comprimido	Cloxacolam 1mg (similar)
235	1	Comprimido	Cloxacolam 2mg (similar)
236	1	Comprimido	Colchicina 0,5mg
237	1	Drágea	Complexo B Polivitamínico

238	1	Frasco	Complexo polivitamínico com vitamina A, C, D, complexo B e zinco, suspensão, frasco com 120ml
239	1	Ampola	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml
240	1	Frasco	Dexametasona 0,1mg/ml, elixir
241	1	Bisnaga	Dexametasona 1mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina B 6.000UI/g, pomada oftálmica
242	1	Comprimido	Dexametasona 4mg
243	1	Ampola	Dexametasona 4mg/ml, fosfato dissódico sol. Inj.
244	1	Frasco	Dexametasona Colírio 0,1%
245	1	Bisnaga	Dexametasona creme dermatológico 0,1%
246	1	Frasco	Dextrato 70 + hipromelose 1mg/ml + 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
247	1	Comprimido	Diazepam 10mg (genérico)
248	1	Bisnaga	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g gel, bisnaga com 60gr
249	1	Comprimido	Diclofenaco potássico 50mg
250	1	Frasco+conta gotas	Diclofenaco resinato 15mg/ml
251	1	Ampola	Diclofenaco sódico 25mg/ml, com 3ml
252	1	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg
253	1	Comprimido	Dicloridrato de flunarizina 10mg
254	1	Comprimido	Digoxina 0,25mg
255	1	Frasco	Dimenitrato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg/ml, frasco com 20ml
256	1	Ampola	Dimenitrato 3mg + cloridrato de piridoxina 5mg + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, com 10ml
257	1	Comprimido	Dimenitrato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg
258	1	Comprimido	Dimeticona 40mg
259	1	Frasco	Dimeticona 75mg/ml
260	1	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 10mg
261	1	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 5mg SL
262	1	Comprimido	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg
263	1	Comprimido	Dipirona 500mg
264	1	Ampola	Dipirona 500mg/ml, com 2ml
265	1	Frasco	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml
266	1	Ampola	Dipirona sódica 500mg/ml, injetável, ampola com 5ml
267	1	Frasco	Dipropionato de beclometasona 250mcg spray oral
268	1	Frasco	Dipropionato de beclometasona 50mcg spray nasal
269	1	Frasco	Dipropionato de beclometasona HFA 50mcg spray oral com 200 doses
270	1	Ampola	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, suspensão injetável, ampola com 1ml
271	1	Comprimido	Dissulfiram 250mg
272	1	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg (genérico)
273	1	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg (genérico)
274	1	Frasco	Dropropizina xarope 15mg, frasco com 120ml
275	1	Frasco	Dropropizina xarope 7,5mg, frasco com 120ml
276	1	Ampola	Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg/ml, com 1ml
277	1	Ampola	Epinefrina 1mg/ml
278	1	Comprimido	Eritromicina 500mg
279	1	Comprimido	Escitalopram 10mg
280	1	Comprimido	Espironolactona 100mg
281	1	Comprimido	Espironolactona 25mg

282	1	Comprimido	Espironolactona 50mg
283	1	Comprimido	Estradiol 1mg + acetato de noretisterona 0,5mg
284	1	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg
285	1	Bisnaga	Estrogênios conjugados 0,625mg/g, creme vaginal
286	1	Comprimido	Etinilestradiol + Acetato Ciproterona 0,035mg/2.000mg (SELENE)
287	1	Comprimido	Etinilestradiol 0,02mg + levonorgestrel 0,10mg
288	1	Comprimido	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg
289	1	Comprimido	Fenitoína 100mg (genérico)
290	1	Ampola	Fenitoína 50mg/ml
291	1	Comprimido	Fenobarbital 100mg (genérico)
292	1	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (genérico)
293	1	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (referência)
294	1	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (similar)
295	1	Comprimido	Finasterida 5mg
296	1	Cápsula	Fluconazol 150mg
297	1	Comprimido	Flurazepan 30mg
298	1	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml, solução oral
299	1	Ampola	Frutose + ácido ascórbico + vitamina complexo B sol. injetável
300	1	Comprimido	Fumarato de quetiapina 100mg
301	1	Comprimido	Fumarato de quetiapina 25mg
302	1	Ampola	Furosemida 10mg/ml, com 2ml
303	1	Comprimido	Furosemida 40mg
304	1	Cápsula	Gabapentina 300mg
305	1	Cápsula	Gabapentina 400mg
306	1	Comprimido	Genfibrozila 600mg
307	1	Comprimido	Ginko biloba 120mg
308	1	Comprimido	Ginko biloba 80mg
309	1	Comprimido	Glibenclamida 5mg
310	1	Supositório	Glicerina supositório infantil
311	1	Ampola	Glicose 25%, ampola com 10ml
312	1	Ampola	Glicose 50%, ampola com 10ml
313	1	Comprimido	Glimepirida 2mg
314	1	Comprimido	Glimepirida 4mg
315	1	AMPOLA	Gluconato de cálcio 10%
316	1	Frasco	Guaco Xarope
317	1	Comprimido	Haloperidol 1mg
318	1	Comprimido	Haloperidol 5mg
319	1	Comprimido	Haloperidol 5mg (genérico)
320	1	Ampola	Heparina sódica sol. Inj. 5.000 UI/ml
321	1	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg
322	1	Frasco	Hidróxido de alumínio 6% + magnésio 4%, suspensão oral, frasco com 100 ml
323	1	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, frasco com 150ml
324	1	Ampola	Hidroxocobalamina 5.000mcg+ fosfato dissódico de dexametasona 1,5mg + dipirona sódica 500mg - 1ml (ampola dexalgen)
325	1	Frasco	Hipromelose 0,5%, solução oftálmica, frasco com 10ml
326	1	Comprimido	Ibandronato de sódio 150mg

327	1	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml gotas
328	1	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml gotas
329	1	Comprimido	Ibuprofeno 600mg
330	1	Frasco	Iodeto de potássio 20mg/ml frasco com 20ml
331	1	Comprimido	Isoflavona 150mg
332	1	Comprimido	Ivermectina 6mg
333	1	Bisnaga	Laurilsulfato de sódio 7,7mg + sorbitol 714mg, retais, bisnaga
334	1	Cápsula	Levodopa 100mg + benserazida 25mg HBS
335	1	Comprimido	Levodopa 100mg + benserazida dispersível 25mg
336	1	Comprimido	Levodopa 200mg + benserazida 50mg
337	1	Comprimido	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg
338	1	Comprimido	Levofloxacino 500mg
339	1	Comprimido	Levomepromazina 100mg
340	1	Comprimido	Levotiroxina 50mcg
341	1	Comprimido	Levotiroxina 100mcg
342	1	Comprimido	Levotiroxina 175mg
343	1	Comprimido	Levotiroxina 25mcg
344	1	Comprimido	Levotiroxina 75mcg
345	1	Comprimido	Levotiroxina 88mcg
346	1	Comprimido	Levotiroxina sódica 150mg
347	1	Frasco	L-fosfotreonina 10mg + L-glutamina 60mg + L-triptofano 40mg + hidroxocobalamina 500mcg + L-fosfoserina 40mg + L-arginina 100mg + veículo aromatizado q.s.p, (poliaminoácidos), frasco com 10ml
348	1	Frasco	Loratadina 1mg/ml, xarope, com 100ml
349	1	Comprimido	Loratadina 10mg
350	1	Comprimido	Lorazepam 2mg
351	1	Comprimido	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg
352	1	Comprimido	Losartana potássica 50mg
353	1	Comprimido	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg
354	1	Frasco	Maleato de bromofeniramina 2mg + cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml, gotas
355	1	Comprimido	Maleato de Bronfeniramina 12mg + Cloridrato de Fenilefrina 15mg
356	1	Comprimido	Maleato de bronfeniramina 4mg + cloridrato de fenilefrina 5mg
357	1	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml
358	1	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2mg
359	1	Comprimido	Maleato de enalapril 10mg
360	1	Comprimido	Maleato de enalapril 20mg
361	1	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg
362	1	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg + besilato de anlodipino 20mg
363	1	Cápsula	Maleato de indacaterol 150mcg
364	1	comprimido	Maleato de indacaterol 300mg
365	1	Comprimido	Maleato de levomepromazina 100mg
366	1	Comprimido	Maleato de levomepromazina 25mg
367	1	Frasco	Maleato de levomepromazina 40mg/ml, gotas
368	1	Frasco	Maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica
369	1	Comprimido	Mebendazol 100mg
370	1	Frasco	Mebendazol 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30ml

371	1	Comprimido Revestido	Melilotus officinalis (Vecasten®)
372	1	Ampola	Meloxicam 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1,5ml
373	1	Comprimido	Meloxicam 15mg
374	1	Comprimido	Mesilato de Diidroergocristina 3mg + Dicloridrato de Flunarizina 10mg
375	1	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2mg
376	1	Comprimido	Mesilato de doxazosina 4mg
377	1	Frasco	Metilbrometo de homatropina + sulfato de hiosciamina + bromidrato de hioscina + dipirona- Gotas
378	1	Comprimido	Metildopa 250mg
379	1	Comprimido	Metildopa 500mg
380	1	Comprimido	Metotrexato 2,5mg
381	1	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50gr
382	1	Comprimido	Metronidazol 250mg
383	1	Frasco	Metronidazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml
384	1	Comprimido Revestido	Mirtazapina 30mg
385	1	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 20mg
386	1	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 40mg
387	1	Comprimido	Montelucaste Sódico 5mg
388	1	Comprimido	Nifedipina 20mg
389	1	Comprimido	Nimesulida 100mg
390	1	Frasco	Nimesulide 50mg/ml, gotas, frasco com 15ml
391	1	Comprimido	Nimodipino 30mg
392	1	Bisnaga	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200mg/g, bisnaga com 60gr
393	1	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco com 50ml
394	1	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, bisnaga com 60gr + Aplicador
395	1	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme dermatológico
396	1	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme vaginal, bisnaga com 80gr + Aplicador
397	1	Comprimido	Nitrendipino 10mg
398	1	Comprimido	Nitrendipino 20mg
399	1	Comprimido	Noretisterona 0,35mg
400	1	Comprimido	Norfloxacin 400mg
401	1	Frasco	Óleo mineral 100ml
402	1	Comprimido Revestido	Olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg
403	1	Cápsula	Omeprazol 20mg
404	1	Ampola	Omeprazol sódico 40mg/ml
405	1	Comprimido	Oxcarbazepina 300mg (genérico)
406	1	Comprimido	Oxcarbazepina 600mg (genérico)
407	1	Cápsula	Pantoprazol 40mg
408	1	Frasco	Paracetamol 200mg/ml, solução oral, frasco com 15ml
409	1	Comprimido	Paracetamol 500mg
410	1	Comprimido	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg
411	1	Comprimido	Paracetamol 750mg
412	1	Frasco	Pasta d'água
413	1	Frasco	Periciazina 1pcc, solução oral, frasco com 20ml
414	1	Frasco	Periciazina 4pcc, solução oral, frasco com 20ml

415	1	Frasco	Permetrina 1% loção
416	1	Frasco	Permetrina 5% loção
417	1	Cápsula	Piroxicam 20mg
418	1	Comprimido	Prednisona 20mg
419	1	Comprimido	Prednisona 5mg
420	1	Cápsula	Pregabalina 75mg
421	1	Comprimido	Propatilnitrato 10mg
422	1	Comprimido	Propiltiouracil 100mg
423	1	Frasco	Protetor solar FPS 30, com 120ml
424	1	Frasco	Protetor solar FPS 50, com 120ml
425	1	Comprimido	Ramipril 5mg
426	1	Comprimido	Ramipril 5mg + hidrocloreotiazida 25mg
427	1	Comprimido	Risperidona 1mg
428	1	Frasco	Risperidona 1mg/ml, solução oral
429	1	Comprimido	Risperidona 2mg
430	1	Comprimido revestido	Rivaroxaban 20mg
431	1	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10,4mg
432	1	Comprimido	Rosuvastatina Calcica 20mg
433	1	Sache	Sais para reidratação Oral com 27,2gr. Fórmula OMS
434	1	Comprimido	Secnidazol 1.000mg
435	1	Comprimido	Sinvastatina 20mg
436	1	Comprimido	Sinvastatina 40mg
437	1	Comprimido	Succinato de metoprolol 25mg (com liberação controlada)
438	1	Comprimido	Succinato de metoprolol 50mg (com liberação controlada)
439	1	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 100mg EV
440	1	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 500mg EV
441	1	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg
442	1	Frasco	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 60ml
443	1	Frasco	Sulfato de atropina 10mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
444	1	Sache	Sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato de condroitina 1,2g, pó para solução oral
445	1	Cápsula	Sulfato de glicosamina 500mg + sulfato de condroitina 400mg
446	1	Bisnaga	Sulfato de neomicina 5mg + bacitracina zíncica 250UI/g
447	1	Frasco	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml, xarope
448	1	Frasco	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose spray inalatório (com espaçador)
449	1	Comprimido	Sulfato de salbutamol 2mg
450	1	Frasco+conta gotas	Sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral
451	1	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg
452	1	Frasco	Sulfato ferroso, xarope, frasco com 100ml
453	1	Comprimido	Suplemento complexo vitaminico-mineral.
454	1	Comprimido	Tiamazol 10mg
455	1	Comprimido	Tiamazol 5mg
456	1	Comprimido Revestido	Tiamina 300mg
457	1	Frasco	Tobramicina 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
458	1	Comprimido	Topiramato 100mg

459	1	Comprimido	Topiramato 25mg
460	1	Cápsula	Topiramato 50mg
461	1	Frasco	Travoprostá 0,04mg/ml, solução oftálmica, frasco com 2,5ml (genérico)
462	1	Comprimido	Trimetazidina 35mg
463	1	Comprimido	Trometamol de cetorolaco 10mg
464	1	Frasco	Valproato de sódio 200mg/ml
465	1	Comprimido	Valproato de sódio 300mg + ácido valpróico 300mg
466	1	Comprimido	Valsartana 160mg
467	1	Comprimido	Valsartana 320mg
468	1	Comprimido	Varfarina 5mg
469	1	Diskus com 60 doses	Xinafoato de salmeterol 25mcg + propionato de fluticasona 125 mcg
470	1	Diskus com 60 doses	Xinafoato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg
471	1	Comprimido	Zolpidem 10mg

2 – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.1 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.1.2 – O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.1.3 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.2 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

2.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.

2.3.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.4 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

2.5 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

2.6 – O Fornecedor deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Presidente, Euclides Cruz:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
315	40	AMPOLA	Gluconato de cálcio 10%

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Rua Adolfo Soletti, nº 750, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Osny Batista Alberton:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
1	2.500	Envelope com 1gr	200 mg de Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado envelope com 1gr de pó
2	3.500	Comprimido	6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma.
3	40	Frasco	Acebrofilina 10mg/ml, frasco com 120ml
4	40	Frasco	Acebrofilina 25mg/5ml, frasco com 120ml e copo dosador
5	1.000	Comprimido	Acetofenaco 100mg
6	100	Ampola	Acetato de betametasona mg+Fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml
7	125	Ampola	Acetato de dexametasona 4mg/ml + cianocobalamina 500mg/2ml + cloridrato de tiamina 100mg/2ml + cloridrato de piridoxina 100mg/2ml, solução injetável
8	1.000	Cápsulas	Acetato de dl – tocoferol 400mg (vitamina e)
9	500	Comprimido	Acetato de medroxiprogesterona 10mg
10	100	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona 150mg, sol. injetável
11	100	Bisnaga	Acetato de retinol 1.000.000UI% + aminoácidos 25% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
12	100	Frasco	Acetato de retinol 50.000UI + vitamina D 10.000UI/ml, frasco com 10ml
13	50	Frasco	Acetônido Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato de Polimixina B 11000UI, Cloridrato de Lidocaína 20mg + Veículo apropriado qsp 1mL - 5mL
14	1.000	Comprimido	Aciclovir 200mg
15	1.000	Comprimido	Aciclovir 400mg
16	25	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g, creme, bisnaga com 10gr
17	1.000	Comp. Revestido	Ácido Acetilcisteína 100mg
18	25.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg
19	1.000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 300 mg (referencia) comprimidos revestidos
20	1.000	Comprimido revestido	Ácido acetilsalicílico 300mg
21	1.000	Comprimido revestido	Acido acetilsalicílico 325mg
22	1.000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico TAMPONADO 100 mg
23	100	Frasco	Ácido ascórbico 200mg/ml 20 ml gotas (vitamina c)
24	1250	Comprimido	Acido ascórbico 500mg comprimido
25	2.500	Comprimido	Ácido fólico 5mg
26	900	Comprimido	Ácido folínico 15mg
27	1.000	Cápsula	Ácido valpróico 250mg
28	25	Frasco	Ácido valpróico 250mg/5ml, xarope, frasco com 100ml
29	2.500	Comprimido	Ácido valpróico 500mg
30	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 14mg
31	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 21mg
32	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 7mg
33	10	Ampola	Adrenalina injetável

34	1.000	Comprimido Revestido	Aesculus Hippocastanum L. (Castanha da Índia)
35	100	Ampola	Água destilada estéril para injeção 5ml
36	300	Comprimido mastigável	Albendazol 400mg
37	300	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10ml
38	1.000	Comprimido	Alcachofra 350mg
39	600	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg
40	100	Bombinha	Alenia 12+400 mg (bombinha)
41	1.500	Comprimido	Alopurinol 100mg
42	1.500	Comprimido	Alopurinol 300mg
43	1.500	Comprimido	Alprazolam 0,5mg (genérico)
44	750	Comprimido	Alprazolam 1mg
45	180	Comprimido	Alprazolam 2mg
46	5.000	Comprimido	Aminofilina 100mg
47	5	Ampola	Aminofilina 24mg/ml, ampola com 10ml
48	180	Comprimido	Amissulprida 50mg (Socian ®)
49	300	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato 62,5mg/5ml, susp. Oral, frasco com 75ml
50	300	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 150ml e copo dosador
51	10.000	Cápsula	Amoxicilina 500mg
52	2.500	Comprimido	Amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg
53	2.500	Comprimido	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg
54	50	Frasco	Ampicilina 250mg/5ml, frasco com 60ml
55	2.500	Cápsula	Ampicilina 500mg
56	180	Comprimido	Associações+luteína 5mg (Vitalux Plus)
57	2.500	Comprimido	Atenolol 100mg
58	750	Comprimido	Atenolol 100mg + clortalidona 25mg
59	5.000	Comprimido	Atenolol 25mg
60	5.000	Comprimido	Atenolol 50mg
61	750	Comprimido	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg
62	2.500	Comprimido	Atensina 0,100mg
63	1.000	Comprimido	Atorvastatina cálcica 10mg
64	15	Ampola	Atropina 0,50mg/ml, com 1ml
65	500	Frasco	Azitromicina 200mg/5ml
66	1.000	Comprimido	Azitromicina 500mg
67	1750	Comprimido	Bamifilina 300mg
68	50	Frasco-ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, diluída com 4ml
69	50	Frasco+ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI
70	50	Frasco	Benzoato de benzila 25%, loção, frasco com 100ml
71	200	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg + nistatina 100.000UI
72	200	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg+nistatina 100.000UI+cloreto de benzalcônio 5mg, bisnaga com 40g
73	10.000	Comprimido	Besilato de anlodipino 10mg
74	360	Comprimido	Besilato de anlodipino 2,5mg + enalapril 10mg
75	25.000	Comprimido	Besilato de anlodipino 5mg
76	300	Comprimido	Bisacodil 5mg
77	50	Frasco	Borato de 8-hidroxiquinolina + Trietanolamina - Solução Otológica (Cerumin ®)

78	1.000	Comprimido	Bromazepam 3mg (genérico)
79	1.000	Comprimido	Bromazepam 6mg (genérico)
80	50	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml, solução inalante
81	5.000	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg
82	1.000	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + paracetamol 500mg
83	50	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml
84	50	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 4mg + dipirona sódica 500mg/5ml
85	50	Frasco	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67mg + Dipirona Sódica 333,4mg/20ml
86	12	Unidade	Brometo de tiotrópio 2,5mcg, Sol. inalante 4ml (referência)
87	360	Comprimido Revestido	Bromidrato de Darifenacina 7,5mg (Enablex®)
88	50	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução inalante, frasco com 20ml
89	1.000	Comprimido	Bromoprida 10mg
90	50	Frasco	Bromoprida 4mg/ml gotas, frasco com 20ml
91	100	Frasco	Budesonida 32 mcg spray nasal
92	100	Frasco	Budesonida 50mcg spray nasal
93	50	Frasco	Budesonida 64mcg spray nasal
94	180	Comprimido de Liberação Prolongada	Bupropiona 150mg -Liberação Prolongada (Wellbutrin XL®)
95	6	Frasco	Calcitonina sintética de salmão- Spray Nasal
96	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg
97	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg + hidroclorotiazida 12,5mg
98	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 8mg + hidroclorotiazida 12,5mg
99	25.000	Comprimido	Captopril 25mg
100	25.000	Comprimido	Captopril 50mg
101	7.500	Comprimido	Carbamazepina 200mg (genérico)
102	50	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (genérico)
103	2.000	Comprimido	Carbamazepina 400mg
104	150	Frasco	Carbocisteína 20mg/ml xarope infantil, frasco com 100ml
105	150	Frasco	Carbocisteína 50mg/ml xarope adulto, frasco com 100ml
106	15.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 600mg + colecalciferol 400UI
107	5.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg (genérico)
108	360	Comprimido	Carbonato+D24 de calcio + calecalciferol 1.250mg/400UI
109	50	Frasco	Carboximetilcelulose de sódio 0,5 + glicerina 0,9%, solução oftálmica, frasco com 10ml
110	50	Frasco	Carboximetilcelulose sódica 0,5mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
111	2.500	Comprimido	Carisoprolol 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg
112	2.500	Comprimido	Carvedilol 12,5mg
113	3.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg
114	3.000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg
115	100	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 60ml
116	2.500	Cápsula	Cefalexina 500mg
117	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona 250mg uso IM e IV
118	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IM
119	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IV
120	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IM
121	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IV

122	180	Cápsula	Celecoxib 100mg
123	180	Cápsula	Celecoxib 200mg
124	1.500	Comprimido	Cetoconazol 200mg
125	75	Bisnaga	Cetoconazol 20mg + Betametasona 0,5mg 30g creme
126	75	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g, creme
127	25	Frasco	Cetoconazol xampu 20mg/g, frasco com 100ml
128	100	Ampola	Cetoprofeno 100mg/2ml – IM
129	30	Ampola	Cianocobalamina 1mg/ml + cloridrato de tiamina 100mg/ml + cloridrato de piridoxina 100mg/ml, ampola com 3ml
130	1250	Comprimido	Cilostazol 100mg
131	1250	Comprimido	Cilostazol 50mg
132	5.000	Comprimido	Cimetidina 200mg
133	1250	Comprimido	Cinarizina 25mg
134	5.000	Comprimido	Cinarizina 75mg
135	10.000	Comprimido	Ciprofibrato 100mg
136	5.000	Comprimido	Citalopram 20mg
137	1.000	Comprimido	Claritromicina 500mg
138	50	Frasco	Claritromicina 50mg/ml, suspensão oral
139	360	Comprimido	Clobazam 10mg
140	1.500	Comprimido	Clonazepam 0,5mg
141	250	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml gotas (genérico)
142	5.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (genérico)
143	1.500	Comprimido	Clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
144	2.500	Cápsula	Clopidogrel 75mg
145	50	Bisnaga	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
146	50	Bisnaga	Cloranfenicol 100mg/g + desoxirribonuclease 666ui/g + fribrinolisina 1ui/g, bisnaga com 10gr
147	50	Frasco	Cloranfenicol 4mg/ml, solução oftálmica, frasco com 10ml
148	10	Ampola	Cloreto de potássio 19,1%
149	30	Ampola	Cloreto de sódio 0,9%, ampola com 10ml
150	50	Frasco+conta gotas	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal
152	50	Frasco	Cloreto de sódio e benzalcônio 9.0/0.1mg, frasco 30ml
153	250	Frasco	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml
154	250	Frasco	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml
155	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 2,5mg + hidroclorotiazida 25mg
156	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + clortalidona 25mg
157	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + hidroclorotiazida 50mg
158	1250	Comprimido	Cloridrato de Amiodarona 100mg
159	1250	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200mg
160	25	Ampola	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml
161	12.500	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25mg (genérico)
162	2.000	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2mg (genérico)
163	2.500	Comprimido revestido	Cloridrato de bupropiona 150mg
164	360	Comprimido	Cloridrato de Buspirona 10mg
165	360	Comprimido	Cloridrato de Buspirona 5mg
166	2.500	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg

167	2.500	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
168	5.000	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg
169	2.000	Cápsula	Cloridrato de clindamicina 300mg
170	1.500	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (genérico)
171	1.500	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (similar)
172	360	Comprimido Revestido de Liberação Lenta	Cloridrato de Clomipramina 75mg (Anafranil SR ®)
173	2.500	Comprimido	cloridrato de clonidina 0,150 mg
174	2.500	Comprimido	Cloridrato de clonidina 0,2mg
175	2.500	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100mg (genérico)
176	2.500	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 25mg (genérico)
177	5	Frasco	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml (genérico)
178	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 120mg
179	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 60mg
180	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 90mg
181	2.000	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 30mg
182	2.000	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 60mg
183	10.000	Cápsula	Cloridrato de fluoxetina 20mg (genérico)
184	20	Frasco	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml
185	720	Comprimido	Cloridrato de hidralazina 25mg
186	360	Comprimido	Cloridrato de imipramina 10mg
187	1250	Comprimido	Cloridrato de imipramina 25mg
188	360	Comprimido	Cloridrato de imipramina 75mg
189	30	Frasco	Cloridrato de lidocaina 10%, spray com 50ml
190	50	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr
191	50	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr c/ ponteira
192	30	Frasco+ampola	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, com 20ml
193	30	Tubete	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, tubete compatível com carpule
194	360	Comprimido	Cloridrato de memantina 10mg
195	10.000	Comprimido	Cloridrato de metformina 500mg
196	15.000	Comprimido	Cloridrato de metformina 850mg
197	2.500	Comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10mg
198	150	Frasco	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml, frasco com 10ml
199	50	Ampola	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml
200	5	Ampola	Cloridrato de midazolam 15mg, ampola com 3ml
201	1.200	Comprimido	Cloridrato de nebivolol 5mg
202	1.500	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 25mg (genérico)
203	1.500	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 50mg (genérico)
204	360	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 4mg
205	360	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 8mg
206	25	Frasco	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml
207	540	Comprimido	Cloridrato de oxibutinina 5mg
208	5.000	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20mg
209	360	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 30mg
210	90	Drágea	Cloridrato de piperidolato 100mg + hesperidina 50mg + ácido ascórbico 50mg (Dactil-OB®)

211	5.000	Comprimido	Cloridrato de prometazina 25mg
212	50	Ampola	Cloridrato de prometazina 25mg/ml
213	50	Ampola	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml
214	2.500	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40mg
215	1.000	Comprimido	Cloridrato de ranitidina 150mg
216	100	Frasco	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml xarope, frasco com 120ml
217	1.250	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (genérico)
218	1.250	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (similar)
219	360	Comprimido	Cloridrato de sotalol 120mg
220	360	Comprimido	Cloridrato de sotalol 160mg
221	3.000	Cápsula	Cloridrato de tetraciclina 500mg
222	50	Ampola	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina + dexametasona 1000
223	2.500	Drágea	Cloridrato de tioridazina 25mg
224	2.500	Drágea	Cloridrato de tioridazina 50mg
225	1.000	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50mg
226	360	Comprimido revestido	Cloridrato de trazodona 50mg
227	360	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 150mg
228	360	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg
229	5.000	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 75mg
230	360	Comprimido	Cloridrato de verapamil 120mg
231	2.500	Comprimido	Cloridrato de verapamil 80mg
232	2.000	Comprimido	Clortalidona 25mg
233	2.000	Comprimido	Clortalidona 50mg
234	180	Comprimido	Cloxacolam 1mg (similar)
235	180	Comprimido	Cloxacolam 2mg (similar)
236	1.000	Comprimido	Colchicina 0,5mg
237	10.000	Drágea	Complexo B Polivitamínico
238	150	Frasco	Complexo polivitamínico com vitamina A, C, D, complexo B e zinco, suspensão, frasco com 120ml
239	50	Ampola	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml
240	50	Frasco	Dexametasona 0,1mg/ml, elixir
241	50	Bisnaga	Dexametasona 1mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina B 6.000UI/g, pomada oftálmica
242	500	Comprimido	Dexametasona 4mg
243	50	Ampola	Dexametasona 4mg/ml, fosfato dissódico sol. Inj.
244	25	Frasco	Dexametasona Colírio 0,1%
245	100	Bisnaga	Dexametasona creme dermatológico 0,1%
246	30	Frasco	Dextratno 70 + hipromelose 1mg/ml + 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
247	5.000	Comprimido	Diazepam 10mg (genérico)
248	75	Bisnaga	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g gel, bisnaga com 60gr
249	1.000	Comprimido	Diclofenaco potássico 50mg
250	200	Frasco+conta gotas	Diclofenaco resinato 15mg/ml
251	50	Ampola	Diclofenaco sódico 25mg/ml, com 3ml
252	2.500	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg
253	2.500	Comprimido	Dicloridrato de flunarizina 10mg
254	2.500	Comprimido	Digoxina 0,25mg

255	100	Frasco	Dimenitrato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg/ml, frasco com 20ml
257	1.000	Comprimido	Dimenitrato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg
258	1.000	Comprimido	Dimeticona 40mg
259	100	Frasco	Dimeticona 75mg/ml
260	1.500	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 10mg
261	1.500	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 5mg SL
262	5.000	Comprimido	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg
263	5.000	Comprimido	Dipirona 500mg
264	50	Ampola	Dipirona 500mg/ml, com 2ml
265	300	Frasco	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml
266	50	Ampola	Dipirona sódica 500mg/ml, injetável, ampola com 5ml
267	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona 250mcg spray oral
268	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona 50mcg spray nasal
269	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona HFA 50mcg spray oral com 200 doses
270	100	Ampola	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, suspensão injetável, ampola com 1ml
271	2.000	Comprimido	Dissulfiram 250mg
272	720	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg (genérico)
273	720	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg (genérico)
274	50	Frasco	Dropropizina xarope 15mg, frasco com 120ml
275	50	Frasco	Dropropizina xarope 7,5mg, frasco com 120ml
276	250	Ampola	Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg/ml, com 1ml
277	25	Ampola	Epinefrina 1mg/ml
278	2.500	Comprimido	Eritromicina 500mg
279	1.500	Comprimido	Escitalopram 10mg
280	2500	Comprimido	Espironolactona 100mg
281	7.500	Comprimido	Espironolactona 25mg
282	5.000	Comprimido	Espironolactona 50mg
283	180	Comprimido	Estradiol 1mg + acetato de noretisterona 0,5mg
284	2.500	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg
285	50	Bisnaga	Estrogênios conjugados 0,625mg/g, creme vaginal
286	6000	Comprimido	Etinilestradiol + Acetato Ciproterona 0,035mg/2.000mg (SELENE)
287	8.000	Comprimido	Etinilestradiol 0,02mg + levonorgestrel 0,10mg
288	360	Comprimido	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg
289	5.000	Comprimido	Fenitoína 100mg (genérico)
290	3	Ampola	Fenitoína 50mg/ml
291	5.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (genérico)
292	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (genérico)
293	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (referência)
294	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (similar)
295	2.000	Comprimido	Finasterida 5mg
296	250	Cápsula	Fluconazol 150mg
297	360	Comprimido	Flurazepan 30mg
298	150	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml, solução oral
299	50	Ampola	Frutose + ácido ascórbico + vitamina complexo B sol. injetavel
300	360	Comprimido	Fumarato de quetiapina 100mg

301	360	Comprimido	Fumarato de quetiapina 25mg
302	25	Ampola	Furosemida 10mg/ml, com 2ml
303	2.500	Comprimido	Furosemida 40mg
304	360	Cápsula	Gabapentina 300mg
305	360	Cápsula	Gabapentina 400mg
306	360	Comprimido	Genfibrozila 600mg
307	720	Comprimido	Ginko biloba 120mg
308	2.500	Comprimido	Ginko biloba 80mg
309	5.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg
310	50	Supositório	Glicerina supositório infantil
311	25	Ampola	Glicose 25%, ampola com 10ml
312	25	Ampola	Glicose 50%, ampola com 10ml
313	2.000	Comprimido	Glimepirida 2mg
314	2.000	Comprimido	Glimepirida 4mg
316	100	Frasco	Guaco Xarope
317	1.500	Comprimido	Haloperidol 1mg
318	1.500	Comprimido	Haloperidol 5mg
319	1.500	Comprimido	Haloperidol 5mg (genérico)
320	50	Ampola	Heparina sódica sol. Inj. 5.000 UI/ml
321	25.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg
322	100	Frasco	Hidróxido de alumínio 6% + magnésio 4%, suspensão oral, frasco com 100 ml
323	150	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, frasco com 150ml
324	100	Ampola	Hidroxocobalamina 5.000mcg+ fosfato dissódico de dexametasona 1,5mg + dipirona sódica 500mg - 1ml (ampola dexalgen)
325	50	Frasco	Hipromelose 0,5%, solução oftálmica, frasco com 10ml
326	12	Comprimido	Ibandronato de sódio 150mg
327	50	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml gotas
328	250	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml gotas
329	10.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg
330	50	Frasco	Iodeto de potássio 20mg/ml frasco com 20ml
331	3.000	Comprimido	Isoflavona 150mg
332	500	Comprimido	Ivermectina 6mg
333	100	Bisnaga	Laurilsulfato de sódio 7,7mg + sorbitol 714mg, retais, bisnaga
334	360	Cápsula	Levodopa 100mg + benserazida 25mg HBS
335	360	Comprimido	Levodopa 100mg + benserazida dispersível 25mg
336	540	Comprimido	Levodopa 200mg + benserazida 50mg
337	540	Comprimido	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg
338	2.000	Comprimido	Levofloxacino 500mg
339	1.000	Comprimido	Levomepromazina 100mg
340	1.500	Comprimido	Levotiroxina 50mcg
341	1.500	Comprimido	Levotiroxina 100mcg
342	1.500	Comprimido	Levotiroxina 175mg
343	1.500	Comprimido	Levotiroxina 25mcg
344	1.500	Comprimido	Levotiroxina 75mcg
345	1.500	Comprimido	Levotiroxina 88mcg
346	1.500	Comprimido	Levotiroxina sódica 150mg

347	360	Frasco	L-fosfotreonina 10mg + L-glutamina 60mg + L-triptofano 40mg + hidroxocobalamina 500mcg + L-fosfoserina 40mg + L-arginina 100mg + veículo aromatizado q.s.p, (poliaminoácidos), frasco com 10ml
348	100	Frasco	Loratadina 1mg/ml, xarope, com 100ml
349	2.500	Comprimido	Loratadina 10mg
350	1.000	Comprimido	Lorazepam 2mg
351	5.000	Comprimido	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg
352	25.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg
353	5.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg
354	50	Frasco	Maleato de bromofeniramina 2mg + cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml, gotas
355	1.500	Comprimido	Maleato de Bronfeniramina 12mg + Cloridrato de Fenilefrina 15mg
356	1.500	Comprimido	Maleato de bronfeniramina 4mg + cloridrato de fenilefrina 5mg
357	150	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml
358	2.500	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2mg
359	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 10mg
360	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 20mg
361	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg
362	360	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg + besilato de anlodipino 20mg
363	720	Cápsula	Maleato de indacaterol 150mcg
364	720	comprimido	Maleato de indacaterol 300mg
365	720	Comprimido	Maleato de levomepromazina 100mg
366	720	Comprimido	Maleato de levomepromazina 25mg
367	10	Frasco	Maleato de levomepromazina 40mg/ml, gotas
368	36	Frasco	Maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica
369	2.500	Comprimido	Mebendazol 100mg
370	250	Frasco	Mebendazol 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30ml
371	180	Comprimido Revestido	Melilotus officinalis (Vecasten®)
372	50	Ampola	Meloxicam 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1,5ml
373	2.000	Comprimido	Meloxicam 15mg
374	180	Comprimido	Mesilato de Diidroergocristina 3mg + Dicloridrato de Flunarizina 10mg
375	2.500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2mg
376	2.500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 4mg
377	50	Frasco	Metilbrometo de homatropina + sulfato de hiosciamina + bromidrato de hioscina + dipirona- Gotas
378	2.500	Comprimido	Metildopa 250mg
379	2.500	Comprimido	Metildopa 500mg
380	720	Comprimido	Metotrexato 2,5mg
381	50	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50gr
382	2.500	Comprimido	Metronidazol 250mg
383	50	Frasco	Metronidazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml
384	180	Comprimido Revestido	Mirtazapina 30mg
385	900	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 20mg
386	900	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 40mg
387	180	Comprimido	Montelucaste Sódico 5mg
388	5.000	Comprimido	Nifedipina 20mg
389	2.500	Comprimido	Nimesulida 100mg

390	150	Frasco	Nimesulide 50mg/ml, gotas, frasco com 15ml
391	360	Comprimido	Nimodipino 30mg
392	50	Bisnaga	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200mg/g, bisnaga com 60gr
393	100	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco com 50ml
394	100	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, bisnaga com 60gr + Aplicador
395	50	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme dermatológico
396	50	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme vaginal, bisnaga com 80gr + Aplicador
397	360	Comprimido	Nitrendipino 10mg
398	360	Comprimido	Nitrendipino 20mg
399	3.500	Comprimido	Noretisterona 0,35mg
400	1250	Comprimido	Norfloxacin 400mg
401	250	Frasco	Óleo mineral 100ml
402	360	Comprimido Revestido	Olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg
403	50.000	Cápsula	Omeprazol 20mg
404	20	Ampola	Omeprazol sódico 40mg/ml
405	1250	Comprimido	Oxcarbazepina 300mg (genérico)
406	1250	Comprimido	Oxcarbazepina 600mg (genérico)
407	5.000	Cápsula	Pantoprazol 40mg
408	500	Frasco	Paracetamol 200mg/ml, solução oral, frasco com 15ml
409	15.000	Comprimido	Paracetamol 500mg
410	5.000	Comprimido	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg
411	2.500	Comprimido	Paracetamol 750mg
412	100	Frasco	Pasta d'água
413	12	Frasco	Periciazina 1pcc, solução oral, frasco com 20ml
414	12	Frasco	Periciazina 4pcc, solução oral, frasco com 20ml
415	150	Frasco	Permetrina 1% loção
416	150	Frasco	Permetrina 5% loção
417	1.500	Cápsula	Piroxicam 20mg
418	3.500	Comprimido	Prednisona 20mg
419	3.500	Comprimido	Prednisona 5mg
420	360	Cápsula	Pregabalina 75mg
421	6.000	Comprimido	Propiltiuracil 10mg
422	180	Comprimido	Propiltiouracil 100mg
423	6	Frasco	Protetor solar FPS 30, com 120ml
424	6	Frasco	Protetor solar FPS 50, com 120ml
425	2.500	Comprimido	Ramipril 5mg
426	360	Comprimido	Ramipril 5mg + hidroclorotiazida 25mg
427	2.000	Comprimido	Risperidona 1mg
428	12	Frasco	Risperidona 1mg/ml, solução oral
429	2.000	Comprimido	Risperidona 2mg
430	720	Comprimido revestido	Rivaroxaban 20mg
431	5.000	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10,4mg
432	2.500	Comprimido	Rosuvastatina Calcica 20mg
433	1.000	Sache	Sais para reidratação Oral com 27,2gr. Fórmula OMS
434	250	Comprimido	Secnidazol 1.000mg

435	10.000	Comprimido	Sinvastatina 20mg
436	10.000	Comprimido	Sinvastatina 40mg
437	1.500	Comprimido	Succinato de metoprolol 25mg (com liberação controlada)
438	1.500	Comprimido	Succinato de metoprolol 50mg (com liberação controlada)
439	30	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 100mg EV
440	50	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 500mg EV
441	5.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg
442	150	Frasco	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 60ml
443	30	Frasco	Sulfato de atropina 10mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
444	720	Sache	Sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato de condroitina 1,2g, pó para solução oral
445	3.000	Cápsula	Sulfato de glicosamina 500mg + sulfato de condroitina 400mg
446	75	Bisnaga	Sulfato de neomicina 5mg + bacitracina zíncica 250UI/g
447	150	Frasco	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml, xarope
448	50	Frasco	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose spray inalatório (com espaçador)
449	360	Comprimido	Sulfato de salbutamol 2mg
450	50	Frasco+conta gotas	Sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral
451	2.500	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg
452	50	Frasco	Sulfato ferroso, xarope, frasco com 100ml
453	5.000	Comprimido	Suplemento complexo vitaminico-mineral.
454	2.500	Comprimido	Tiamazol 10mg
455	2.500	Comprimido	Tiamazol 5mg
456	2.500	Comprimido Revestido	Tiamina 300mg
457	75	Frasco	Tobramicina 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
458	1.500	Comprimido	Topiramato 100mg
459	1.500	Comprimido	Topiramato 25mg
460	1.500	Cápsula	Topiramato 50mg
461	12	Frasco	Travoprostá 0,04mg/ml, solução oftálmica, frasco com 2,5ml (genérico)
462	1.500	Comprimido	Trimetazidina 35mg
463	900	Comprimido	Trometamol de cetorolaco 10mg
464	12	Frasco	Valproato de sódio 200mg/ml
465	180	Comprimido	Valproato de sódio 300mg + ácido valpróico 300mg
466	360	Comprimido	Valsartana 160mg
467	1440	Comprimido	Valsartana 320mg
468	1.500	Comprimido	Varfarina 5mg
469	12	Diskus dom 60 doses	Xinafoato de salmeterol 25mcg + propionato de fluticasona 125 mcg
470	18	Diskus com 60 doses	Xinafoato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg
471	360	Comprimido	Zolpidem 10mg

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
50	200	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 150ml e copo dosador
116	1500	Cápsula	Cefalexina 500mg
151	200	Ampola	Cloreto de sódio 10%, com 10ml
256	100	Ampola	Dimenitrato 3mg + cloridrato de piridoxina 5mg + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, com 10ml

3.1.4 – Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
1	2.500	Envelope com 1gr	200 mg de Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado envelope com 1gr de pó
2	3.500	Comprimido	6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma.
3	40	Frasco	Acebrofilina 10mg/ml, frasco com 120ml
4	40	Frasco	Acebrofilina 25mg/5ml, frasco com 120ml e copo dosador
5	1.000	Comprimido	Aceclofenaco 100mg
6	100	Ampola	Acetato de betametasona mg+Fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml
7	125	Ampola	Acetato de dexametasona 4mg/ml + cianocobalamina 500mg/2ml + cloridrato de tiamina 100mg/2ml + cloridrato de piridoxina 100mg/2ml, solução injetável
8	1.000	Cápsulas	Acetato de dl – tocoferol 400mg (vitamina e)
9	500	Comprimido	Acetato de medroxiprogesterona 10mg
10	100	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona 150mg, sol. injetável
11	100	Bisnaga	Acetato de retinol 1.000.000UI% + aminoácidos 25% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
12	100	Frasco	Acetato de retinol 50.000UI + vitamina D 10.000UI/ml, frasco com 10ml
13	50	Frasco	Acetônido Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Neomicina 3,850mg + Sulfato de Polimixina B 11000UI, Cloridrato de Lidocaína 20mg + Veículo apropriado qsp 1mL - 5mL
14	1.000	Comprimido	Aciclovir 200mg
15	1.000	Comprimido	Aciclovir 400mg
16	25	Bisnaga	Aciclovir 50mg/g, creme, bisnaga com 10gr
17	1.000	Comp. Revestido	Ácido Acetilcisteína 100mg
18	25.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg
19	1.000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 300 mg (referencia) comprimidos revestidos
20	1.000	Comprimido revestido	Ácido acetilsalicílico 300mg
21	1.000	Comprimido revestido	Acido acetilsalicílico 325mg
22	1.000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico TAMPONADO 100 mg
23	100	Frasco	Ácido ascórbico 200mg/ml 20 ml gotas (vitamina c)
24	1.250	Comprimido	Acido ascórbico 500mg comprimido
25	2.500	Comprimido	Ácido fólico 5mg
26	900	Comprimido	Ácido folínico 15mg
27	1.000	Cápsula	Ácido valpróico 250mg
28	25	Frasco	Ácido valpróico 250mg/5ml, xarope, frasco com 100ml
29	2.500	Comprimido	Ácido valpróico 500mg
30	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 14mg
31	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 21mg
32	1.000	Adesivo	Adesivo transdérmico de nicotina 7mg
33	10	Ampola	Adrenalina injetável
34	1.000	Comprimido Revestido	Aesculus Hippocastanum L. (Castanha da Índia)
35	100	Ampola	Água destilada estéril para injeção 5ml
36	300	Comprimido mastigável	Albendazol 400mg
37	300	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10ml
38	1.000	Comprimido	Alcachofra 350mg
39	600	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg
40	100	Bombinha	Alenia 12+400 mg (bombinha)
41	1.500	Comprimido	Alopurinol 100mg
42	1.500	Comprimido	Alopurinol 300mg
43	1.500	Comprimido	Alprazolam 0,5mg (genérico)
44	750	Comprimido	Alprazolam 1mg

45	180	Comprimido	Alprazolam 2mg
46	5.000	Comprimido	Aminofilina 100mg
47	5	Ampola	Aminofilina 24mg/ml, ampola com 10ml
48	180	Comprimido	Amisulprida 50mg (Socian ®)
49	300	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato 62,5mg/5ml, susp. Oral, frasco com 75ml
50	500	Frasco	Amoxicilina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 150ml e copo dosador
51	10.000	Cápsula	Amoxicilina 500mg
52	2.500	Comprimido	Amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg
53	2.500	Comprimido	Amoxicilina 875mg + Clavulanato 125mg
54	50	Frasco	Ampicilina 250mg/5ml, frasco com 60ml
55	2.500	Cápsula	Ampicilina 500mg
56	180	Comprimido	Associações+luteína 5mg (Vitalux Plus)
57	2.500	Comprimido	Atenolol 100mg
58	750	Comprimido	Atenolol 100mg + clortalidona 25mg
59	5.000	Comprimido	Atenolol 25mg
60	5.000	Comprimido	Atenolol 50mg
61	750	Comprimido	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg
62	2.500	Comprimido	Atensina 0,100mg
63	1.000	Comprimido	Atorvastatina cálcica 10mg
64	15	Ampola	Atropina 0,50mg/ml, com 1ml
65	500	Frasco	Azitromicina 200mg/5ml
66	1.000	Comprimido	Azitromicina 500mg
67	1.750	Comprimido	Bamifilina 300mg
68	50	Frasco-ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, diluída com 4ml
69	50	Frasco+ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI
70	50	Frasco	Benzoato de benzila 25%, loção, frasco com 100ml
71	200	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg + nistatina 100.000UI
72	200	Bisnaga	Benzoilmetronidazol 250mg+nistatina 100.000UI+cloreto de benzalcônio 5mg, bisnaga com 40g
73	10.000	Comprimido	Besilato de anlodipino 10mg
74	360	Comprimido	Besilato de anlodipino 2,5mg + enalapril 10mg
75	25.000	Comprimido	Besilato de anlodipino 5mg
76	300	Comprimido	Bisacodil 5mg
77	50	Frasco	Borato de 8-hidroxiquinolina + Trietanolamina - Solução Otológica (Cerumin ®)
78	1.000	Comprimido	Bromazepam 3mg (genérico)
79	1.000	Comprimido	Bromazepam 6mg (genérico)
80	50	Frasco	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml, solução inalante
81	5.000	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + dipirona sódica 250mg
82	1.000	Comprimido	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg + paracetamol 500mg
83	50	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml
84	50	Ampola	Brometo de N-Butilescopolamina 4mg + dipirona sódica 500mg/5ml
85	50	Frasco	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67mg + Dipirona Sódica 333,4mg/20ml
86	12	Unidade	Brometo de tiotrópio 2,5mcg, Sol. inalante 4ml (referência)
87	360	Comprimido Revestido	Bromidrato de Darifenacina 7,5mg (Enablex ®)
88	50	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução inalante, frasco com 20ml
89	1.000	Comprimido	Bromoprida 10mg
90	50	Frasco	Bromoprida 4mg/ml gotas, frasco com 20ml
91	100	Frasco	Budesonida 32 mcg spray nasal
92	100	Frasco	Budesonida 50mcg spray nasal
93	50	Frasco	Budesonida 64mcg spray nasal
94	180	Comprimido de Liberação Prolongada	Bupropiona 150mg -Liberação Prolongada (Wellbutrin XL®)
95	6	Frasco	Calcitonina sintética de salmão- Spray Nasal
96	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg
97	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 16mg + hidroclorotiazida 12,5mg

98	180	Comprimido	Candesartana cilexetila 8mg + hidroclorotiazida 12,5mg
99	25.000	Comprimido	Captopril 25mg
100	25.000	Comprimido	Captopril 50mg
101	7.500	Comprimido	Carbamazepina 200mg (genérico)
102	50	Frasco	Carbamazepina 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (genérico)
103	2.000	Comprimido	Carbamazepina 400mg
104	150	Frasco	Carbocisteína 20mg/ml xarope infantil, frasco com 100ml
105	150	Frasco	Carbocisteína 50mg/ml xarope adulto, frasco com 100ml
106	15.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 600mg + colecalciferol 400UI
107	5.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300mg (genérico)
108	360	Comprimido	Carbonato+D24 de calcio + calecalciferol 1.250mg/400UI
109	50	Frasco	Carboximetilcelulose de sódio 0,5 + glicerina 0,9%, solução oftálmica, frasco com 10ml
110	50	Frasco	Carboximetilcelulose sódica 0,5mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
111	2.500	Comprimido	Carisoprolol 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg
112	2.500	Comprimido	Carvedilol 12,5mg
113	3.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg
114	3.000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg
115	100	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml, susp. Oral, frasco com 60ml
116	4.000	Cápsula	Cefalexina 500mg
117	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona 250mg uso IM e IV
118	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IM
119	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 1g uso IV
120	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IM
121	50	Frasco+ampola	Ceftriaxona sódica Inj. 500mg uso IV
122	180	Cápsula	Celecoxib 100mg
123	180	Cápsula	Celecoxib 200mg
124	1.500	Comprimido	Cetoconazol 200mg
125	75	Bisnaga	Cetoconazol 20mg + Betametasona 0,5mg 30g creme
126	75	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g, creme
127	25	Frasco	Cetoconazol xampu 20mg/g, frasco com 100ml
128	100	Ampola	Cetoprofeno 100mg/2ml – IM
129	30	Ampola	Cianocobalamina 1mg/ml + cloridrato de tiamina 100mg/ml + cloridrato de piridoxina 100mg/ml, ampola com 3ml
130	1.250	Comprimido	Cilostazol 100mg
131	1.250	Comprimido	Cilostazol 50mg
132	5.000	Comprimido	Cimetidina 200mg
133	1.250	Comprimido	Cinarizina 25mg
134	5.000	Comprimido	Cinarizina 75mg
135	10.000	Comprimido	Ciprofibrato 100mg
136	5.000	Comprimido	Citalopram 20mg
137	1.000	Comprimido	Claritromicina 500mg
138	50	Frasco	Claritromicina 50mg/ml, suspensão oral
139	360	Comprimido	Clobazam 10mg
140	1.500	Comprimido	Clonazepam 0,5mg
141	250	Frasco	Clonazepam 2,5mg/ml gotas (genérico)
142	5.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (genérico)
143	1.500	Comprimido	Clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
144	2.500	Cápsula	Clopidogrel 75mg
145	50	Bisnaga	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5gr
146	50	Bisnaga	Cloranfenicol 100mg/g + desoxirribonuclease 666ui/g + fribriolisina 1ui/g, bisnaga com 10gr
147	50	Frasco	Cloranfenicol 4mg/ml, solução oftálmica, frasco com 10ml
148	10	Ampola	Cloreto de potássio 19,1%
149	30	Ampola	Cloreto de sódio 0,9%, ampola com 10ml

150	50	Frasco+conta gotas	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal
151	200	Ampola	Cloreto de sódio 10%, com 10ml
152	50	Frasco	Cloreto de sódio e benzalcônio 9.0/0.1mg, frasco 30ml
153	250	Frasco	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml
154	250	Frasco	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml
155	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 2,5mg + hidroclorotiazida 25mg
156	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + clortalidona 25mg
157	1.500	Comprimido	Cloridrato de amilorida 5mg + hidroclorotiazida 50mg
158	1.250	Comprimido	Cloridrato de Amiodarona 100mg
159	1.250	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200mg
160	25	Ampola	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml
161	12.500	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25mg (genérico)
162	2.000	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2mg (genérico)
163	2.500	Comprimido revestido	Cloridrato de bupropiona 150mg
164	360	Comprimido	Cloridrato de Buspirona 10mg
165	360	Comprimido	Cloridrato de Buspirona 5mg
166	2.500	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg
167	2.500	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg
168	5.000	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacina 500mg
169	2.000	Cápsula	Cloridrato de clindamicina 300mg
170	1.500	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (genérico)
171	1.500	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25mg (similar)
172	360	Comprimido Revestido de Liberação Lenta	Cloridrato de Clomipramina 75mg (Anafranil SR ®)
173	2.500	Comprimido	cloridrato de clonidina 0,150 mg
174	2.500	Comprimido	Cloridrato de clonidina 0,2mg
175	2.500	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100mg (genérico)
176	2.500	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 25mg (genérico)
177	5	Frasco	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml (genérico)
178	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 120mg
179	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 60mg
180	2.500	Comprimido	Cloridrato de diltiazem 90mg
181	2.000	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 30mg
182	2.000	Comprimido	Cloridrato de duloxetina 60mg
183	10.000	Cápsula	Cloridrato de fluoxetina 20mg (genérico)
184	20	Frasco	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml
185	720	Comprimido	Cloridrato de hidralazina 25mg
186	360	Comprimido	Cloridrato de imipramina 10mg
187	1.250	Comprimido	Cloridrato de imipramina 25mg
188	360	Comprimido	Cloridrato de imipramina 75mg
189	30	Frasco	Cloridrato de lidocaina 10%, spray com 50ml
190	50	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr
191	50	Bisnaga	Cloridrato de lidocaina 2%, geléia estéril com 30gr c/ ponteira
192	30	Frasco+ampola	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, com 20ml
193	30	Tubete	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, tubete compatível com carpule
194	360	Comprimido	Cloridrato de memantina 10mg
195	10.000	Comprimido	Cloridrato de metformina 500mg
196	15.000	Comprimido	Cloridrato de metformina 850mg
197	2.500	Comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10mg
198	150	Frasco	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml, frasco com 10ml
199	50	Ampola	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml
200	5	Ampola	Cloridrato de midazolam 15mg, ampola com 3ml
201	1.200	Comprimido	Cloridrato de nebivolol 5mg
202	1.500	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 25mg (genérico)

203	1.500	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 50mg (genérico)
204	360	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 4mg
205	360	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 8mg
206	25	Frasco	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml
207	540	Comprimido	Cloridrato de oxibutinina 5mg
208	5.000	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20mg
209	360	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 30mg
210	90	Drágea	Cloridrato de piperidolato 100mg + hesperidina 50mg + ácido ascórbico 50mg (Dactil-OB®)
211	5.000	Comprimido	Cloridrato de prometazina 25mg
212	50	Ampola	Cloridrato de prometazina 25mg/ml
213	50	Ampola	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml
214	2.500	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40mg
215	1.000	Comprimido	Cloridrato de ranitidina 150mg
216	100	Frasco	Cloridrato de ranitidina 15mg/ml xarope, frasco com 120ml
217	1.250	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (genérico)
218	1.250	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50mg (similar)
219	360	Comprimido	Cloridrato de sotalol 120mg
220	360	Comprimido	Cloridrato de sotalol 160mg
221	3.000	Cápsula	Cloridrato de tetraciclina 500mg
222	50	Ampola	Cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina + dexametasona 1000
223	2.500	Drágea	Cloridrato de tioridazina 25mg
224	2.500	Drágea	Cloridrato de tioridazina 50mg
225	1.000	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50mg
226	360	Comprimido revestido	Cloridrato de trazodona 50mg
227	360	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 150mg
228	360	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg
229	5.000	Cápsula	Cloridrato de venlafaxina 75mg
230	360	Comprimido	Cloridrato de verapamil 120mg
231	2.500	Comprimido	Cloridrato de verapamil 80mg
232	2.000	Comprimido	Clortalidona 25mg
233	2.000	Comprimido	Clortalidona 50mg
234	180	Comprimido	Cloxacolam 1mg (similar)
235	180	Comprimido	Cloxacolam 2mg (similar)
236	1.000	Comprimido	Colchicina 0,5mg
237	10.000	Drágea	Complexo B Polivitamínico
238	150	Frasco	Complexo polivitamínico com vitamina A, C, D, complexo B e zinco, suspensão, frasco com 120ml
239	50	Ampola	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml
240	50	Frasco	Dexametasona 0,1mg/ml, elixir
241	50	Bisnaga	Dexametasona 1mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina B 6.000UI/g, pomada oftálmica
242	500	Comprimido	Dexametasona 4mg
243	50	Ampola	Dexametasona 4mg/ml, fosfato dissódico sol. Inj.
244	25	Frasco	Dexametasona Colírio 0,1%
245	100	Bisnaga	Dexametasona creme dermatológico 0,1%
246	30	Frasco	Dextrato 70 + hipromelose 1mg/ml + 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 15ml
247	5.000	Comprimido	Diazepam 10mg (genérico)
248	75	Bisnaga	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g gel, bisnaga com 60gr
249	1.000	Comprimido	Diclofenaco potássico 50mg
250	200	Frasco+conta gotas	Diclofenaco resinato 15mg/ml
251	50	Ampola	Diclofenaco sódico 25mg/ml, com 3ml
252	2.500	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg
253	2.500	Comprimido	Dicloridrato de flunarizina 10mg
254	2.500	Comprimido	Digoxina 0,25mg

255	100	Frasco	Dimenitrato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg/ml, frasco com 20ml
256	100	Ampola	Dimenitrato 3mg + cloridrato de piridoxina 5mg + glicose 100mg + frutose 100mg/ml, com 10ml
257	1.000	Comprimido	Dimenitrato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg
258	1.000	Comprimido	Dimeticona 40mg
259	100	Frasco	Dimeticona 75mg/ml
260	1.500	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 10mg
261	1.500	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 5mg SL
262	5.000	Comprimido	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg
263	5.000	Comprimido	Dipirona 500mg
264	50	Ampola	Dipirona 500mg/ml, com 2ml
265	300	Frasco	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml
266	50	Ampola	Dipirona sódica 500mg/ml, injetável, ampola com 5ml
267	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona 250mcg spray oral
268	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona 50mcg spray nasal
269	24	Frasco	Dipropionato de beclometasona HFA 50mcg spray oral com 200 doses
270	100	Ampola	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml, suspensão injetável, ampola com 1ml
271	2.000	Comprimido	Dissulfiram 250mg
272	720	Comprimido	Divalproato de sódio 250mg (genérico)
273	720	Comprimido	Divalproato de sódio 500mg (genérico)
274	50	Frasco	Dropropizina xarope 15mg, frasco com 120ml
275	50	Frasco	Dropropizina xarope 7,5mg, frasco com 120ml
276	250	Ampola	Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg/ml, com 1ml
277	25	Ampola	Epinefrina 1mg/ml
278	2.500	Comprimido	Eritromicina 500mg
279	1.500	Comprimido	Escitalopram 10mg
280	2.500	Comprimido	Espironolactona 100mg
281	7.500	Comprimido	Espironolactona 25mg
282	5.000	Comprimido	Espironolactona 50mg
283	180	Comprimido	Estradiol 1mg + acetato de noretisterona 0,5mg
284	2.500	Comprimido	Estrogênios conjugados 0,625mg
285	50	Bisnaga	Estrogênios conjugados 0,625mg/g, creme vaginal
286	6.000	Comprimido	Etinilestradiol + Acetato Ciproterona 0,035mg/2.000mg (SELENE)
287	8.000	Comprimido	Etinilestradiol 0,02mg + levonorgestrel 0,10mg
288	360	Comprimido	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg
289	5.000	Comprimido	Fenitoína 100mg (genérico)
290	3	Ampola	Fenitoína 50mg/ml
291	5.000	Comprimido	Fenobarbital 100mg (genérico)
292	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (genérico)
293	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (referência)
294	50	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (similar)
295	2.000	Comprimido	Finasterida 5mg
296	250	Cápsula	Fluconazol 150mg
297	360	Comprimido	Flurazepan 30mg
298	150	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml, solução oral
299	50	Ampola	Frutose + ácido ascórbico + vitamina complexo B sol. injetavel
300	360	Comprimido	Fumarato de quetiapina 100mg
301	360	Comprimido	Fumarato de quetiapina 25mg
302	25	Ampola	Furosemida 10mg/ml, com 2ml
303	2.500	Comprimido	Furosemida 40mg
304	360	Cápsula	Gabapentina 300mg
305	360	Cápsula	Gabapentina 400mg
306	360	Comprimido	Genfibrozila 600mg
307	720	Comprimido	Ginko biloba 120mg
308	2.500	Comprimido	Ginko biloba 80mg
309	5.000	Comprimido	Glibenclamida 5mg

310	50	Supositório	Glicerina supositório infantil
311	25	Ampola	Glicose 25%, ampola com 10ml
312	25	Ampola	Glicose 50%, ampola com 10ml
313	2.000	Comprimido	Glimepirida 2mg
314	2.000	Comprimido	Glimepirida 4mg
315	40	AMPOLA	Gluconato de cálcio 10%
316	100	Frasco	Guaco Xarope
317	1.500	Comprimido	Haloperidol 1mg
318	1.500	Comprimido	Haloperidol 5mg
319	1.500	Comprimido	Haloperidol 5mg (genérico)
320	50	Ampola	Heparina sódica sol. Inj. 5.000 UI/ml
321	25.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg
322	100	Frasco	Hidróxido de alumínio 6% + magnésio 4%, suspensão oral, frasco com 100 ml
323	150	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, frasco com 150ml
324	100	Ampola	Hidroxocobalamina 5.000mcg+ fosfato dissódico de dexametasona 1,5mg + dipirona sódica 500mg - 1ml (ampola dexalgen)
325	50	Frasco	Hipromelose 0,5%, solução oftálmica, frasco com 10ml
326	12	Comprimido	Ibandronato de sódio 150mg
327	50	Frasco	Ibuprofeno 100mg/ml gotas
328	250	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml gotas
329	10.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg
330	50	Frasco	Iodeto de potássio 20mg/ml frasco com 20ml
331	3.000	Comprimido	Isoflavona 150mg
332	500	Comprimido	Ivermectina 6mg
333	100	Bisnaga	Laurilsulfato de sódio 7,7mg + sorbitol 714mg, retais, bisnaga
334	360	Cápsula	Levodopa 100mg + benserazida 25mg HBS
335	360	Comprimido	Levodopa 100mg + benserazida dispersível 25mg
336	540	Comprimido	Levodopa 200mg + benserazida 50mg
337	540	Comprimido	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg
338	2.000	Comprimido	Levofloxacino 500mg
339	1.000	Comprimido	Levomepromazina 100mg
340	1.500	Comprimido	Levotiroxina 50mcg
341	1.500	Comprimido	Levotiroxina 100mcg
342	1.500	Comprimido	Levotiroxina 175mg
343	1.500	Comprimido	Levotiroxina 25mcg
344	1.500	Comprimido	Levotiroxina 75mcg
345	1.500	Comprimido	Levotiroxina 88mcg
346	1.500	Comprimido	Levotiroxina sódica 150mg
347	360	Frasco	L-fosfotreonina 10mg + L-glutamina 60mg + L-triptofano 40mg + hidroxocobalamina 500mcg + L-fosfoserina 40mg + L-arginina 100mg + veículo aromatizado q.s.p, (poliaminoácidos), frasco com 10ml
348	100	Frasco	Loratadina 1mg/ml, xarope, com 100ml
349	2.500	Comprimido	Loratadina 10mg
350	1.000	Comprimido	Lorazepam 2mg
351	5.000	Comprimido	Losartana 100mg + Hidroclorotiazida 25mg
352	25.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg
353	5.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg
354	50	Frasco	Maleato de bromofeniramina 2mg + cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml, gotas
355	1.500	Comprimido	Maleato de Bronfeniramina 12mg + Cloridrato de Fenilefrina 15mg
356	1.500	Comprimido	Maleato de bronfeniramina 4mg + cloridrato de fenilefrina 5mg
357	150	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml
358	2.500	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2mg
359	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 10mg
360	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 20mg
361	5.000	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg
362	360	Comprimido	Maleato de enalapril 5mg + besilato de anlodipino 20mg
363	720	Cápsula	Maleato de indacaterol 150mcg

364	720	comprimido	Maleato de indacaterol 300mg
365	720	Comprimido	Maleato de levomepromazina 100mg
366	720	Comprimido	Maleato de levomepromazina 25mg
367	10	Frasco	Maleato de levomepromazina 40mg/ml, gotas
368	36	Frasco	Maleato de timolol 0,5%, solução oftálmica
369	2.500	Comprimido	Mebendazol 100mg
370	250	Frasco	Mebendazol 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30ml
371	180	Comprimido Revestido	Melilotus officinalis (Vecaster®)
372	50	Ampola	Meloxicam 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1,5ml
373	2.000	Comprimido	Meloxicam 15mg
374	180	Comprimido	Mesilato de Diidroergocristina 3mg + Dicloridrato de Flunarizina 10mg
375	2.500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2mg
376	2.500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 4mg
377	50	Frasco	Metilbrometo de homatropina + sulfato de hiosciamina + bromidrato de hioscina + dipirona- Gotas
378	2.500	Comprimido	Metildopa 250mg
379	2.500	Comprimido	Metildopa 500mg
380	720	Comprimido	Metotrexato 2,5mg
381	50	Bisnaga	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50gr
382	2.500	Comprimido	Metronidazol 250mg
383	50	Frasco	Metronidazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml
384	180	Comprimido Revestido	Mirtazapina 30mg
385	900	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 20mg
386	900	Comprimido	Mononitrato de isossorbida 40mg
387	180	Comprimido	Montelucaste Sódico 5mg
388	5.000	Comprimido	Nifedipina 20mg
389	2.500	Comprimido	Nimesulida 100mg
390	150	Frasco	Nimesulide 50mg/ml, gotas, frasco com 15ml
391	360	Comprimido	Nimodipino 30mg
392	50	Bisnaga	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200mg/g, bisnaga com 60gr
393	100	Frasco	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco com 50ml
394	100	Bisnaga	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, bisnaga com 60gr + Aplicador
395	50	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme dermatológico
396	50	Bisnaga	Nitrato de miconazol 2%, creme vaginal, bisnaga com 80gr + Aplicador
397	360	Comprimido	Nitrendipino 10mg
398	360	Comprimido	Nitrendipino 20mg
399	3.500	Comprimido	Noretisterona 0,35mg
400	1.250	Comprimido	Norfloxacino 400mg
401	250	Frasco	Óleo mineral 100ml
402	360	Comprimido Revestido	Olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg
403	50.000	Cápsula	Omeprazol 20mg
404	20	Ampola	Omeprazol sódico 40mg/ml
405	1.250	Comprimido	Oxcarbazepina 300mg (genérico)
406	1.250	Comprimido	Oxcarbazepina 600mg (genérico)
407	5.000	Cápsula	Pantoprazol 40mg
408	500	Frasco	Paracetamol 200mg/ml, solução oral, frasco com 15ml
409	15.000	Comprimido	Paracetamol 500mg
410	5.000	Comprimido	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg
411	2.500	Comprimido	Paracetamol 750mg
412	100	Frasco	Pasta d'água
413	12	Frasco	Periciazina 1pcc, solução oral, frasco com 20ml
414	12	Frasco	Periciazina 4pcc, solução oral, frasco com 20ml
415	150	Frasco	Permetrina 1% loção
416	150	Frasco	Permetrina 5% loção

417	1.500	Cápsula	Piroxicam 20mg
418	3.500	Comprimido	Prednisona 20mg
419	3.500	Comprimido	Prednisona 5mg
420	360	Cápsula	Pregabalina 75mg
421	6.000	Comprimido	Propatilnitrato 10mg
422	180	Comprimido	Propiltiouracil 100mg
423	6	Frasco	Protetor solar FPS 30, com 120ml
424	6	Frasco	Protetor solar FPS 50, com 120ml
425	2.500	Comprimido	Ramipril 5mg
426	360	Comprimido	Ramipril 5mg + hidroclorotiazida 25mg
427	2.000	Comprimido	Risperidona 1mg
428	12	Frasco	Risperidona 1mg/ml, solução oral
429	2.000	Comprimido	Risperidona 2mg
430	720	Comprimido revestido	Rivaroxaban 20mg
431	5.000	Comprimido	Rosuvastatina cálcica 10,4mg
432	2.500	Comprimido	Rosuvastatina Calcica 20mg
433	1.000	Sache	Sais para reidratação Oral com 27,2gr. Fórmula OMS
434	250	Comprimido	Secnidazol 1.000mg
435	10.000	Comprimido	Sinvastatina 20mg
436	10.000	Comprimido	Sinvastatina 40mg
437	1.500	Comprimido	Succinato de metoprolol 25mg (com liberação controlada)
438	1.500	Comprimido	Succinato de metoprolol 50mg (com liberação controlada)
439	30	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 100mg EV
440	50	Frasco + Ampola	Succinato sódico de hidrocortizona 500mg EV
441	5.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg
442	150	Frasco	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 60ml
443	30	Frasco	Sulfato de atropina 10mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
444	720	Sache	Sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato de condroitina 1,2g, pó para solução oral
445	3.000	Cápsula	Sulfato de glicosamina 500mg + sulfato de condroitina 400mg
446	75	Bisnaga	Sulfato de neomicina 5mg + bacitracina zíncica 250UI/g
447	150	Frasco	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml, xarope
448	50	Frasco	Sulfato de salbutamol 100mcg/dose spray inalatório (com espaçador)
449	360	Comprimido	Sulfato de salbutamol 2mg
450	50	Frasco+conta gotas	Sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral
451	2.500	Comprimido	Sulfato ferroso 40mg
452	50	Frasco	Sulfato ferroso, xarope, frasco com 100ml
453	5.000	Comprimido	Suplemento complexo vitaminico-mineral.
454	2.500	Comprimido	Tiamazol 10mg
455	2.500	Comprimido	Tiamazol 5mg
456	2.500	Comprimido Revestido	Tiamina 300mg
457	75	Frasco	Tobramicina 3mg/ml, solução oftálmica, frasco com 5ml
458	1.500	Comprimido	Topiramato 100mg
459	1.500	Comprimido	Topiramato 25mg
460	1.500	Cápsula	Topiramato 50mg
461	12	Frasco	Travoprostá 0,04mg/ml, solução oftálmica, frasco com 2,5ml (genérico)
462	1.500	Comprimido	Trimetazidina 35mg
463	900	Comprimido	Trometamol de cetorolaco 10mg
464	12	Frasco	Valproato de sódio 200mg/ml
465	180	Comprimido	Valproato de sódio 300mg + ácido valpróico 300mg
466	360	Comprimido	Valsartana 160mg
467	1.440	Comprimido	Valsartana 320mg
468	1.500	Comprimido	Varfarina 5mg
469	12	Diskus dom 60 doses	Xinafoato de salmeterol 25mcg + propionato de fluticasona 125 mcg

470	18	Diskus com 60 doses	Xinafoato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg
471	360	Comprimido	Zolpidem 10mg

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Integrado do Contestado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

b) Ficha técnica descritiva (ANEXO VIII), com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item 3.1.19 do edital, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances**.

6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **6.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, PARA O CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO:

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO

Rua: Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC (CEP 89.580-000)

E-mail: nadia@cinco.sc.gov.br

Telefone/Fax: (49) 3246 -1206

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e

a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA** ou informações contendo as especificações, **marcas dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA OU COM MAIS DE UMA MARCA.

O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **02 de junho a 31 de Agosto de 2014**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação, marca completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- j) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- l) Dados Bancários conforme **ANEXO II**;

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM.**

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 – GARANTIA

10.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar validade/garantia de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2014-CINCO
REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2014-CINCO
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2012.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- m) Alvará de Localização Municipal (válido);**
- n) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**
- o) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 2.2.
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.**

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações de Fraiburgo.

14.2 – Caberá o Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **02 de junho a 31 de Agosto de 2014.**

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.6 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do Município de Fraiburgo.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCO para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CINCO, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem

fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições dos medicamentos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2014.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCO) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de Fraiburgo, logo após sua homologação.

22.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.6 – O Diretor Executivo do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.7 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC).

22.8 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.9 - O Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 024 de 16 de setembro de 2013 e Resolução nº 037 de 16 de dezembro de 2013.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 07 de maio de 2014.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0013/2014 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.1, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra "f": 02 de junho a 31 de Agosto de 2014.

obs: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-------	-----------	-------	--------------------	--------------------

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

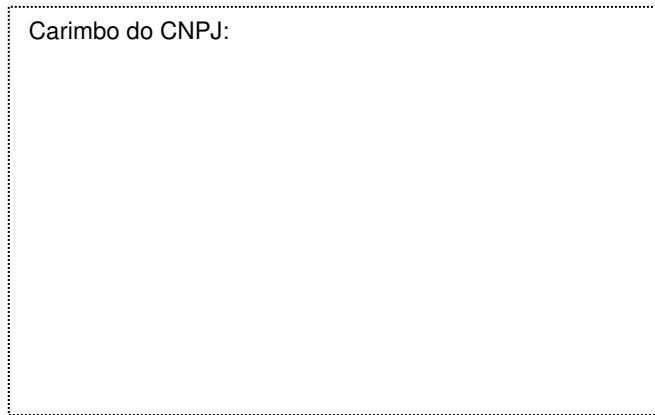
_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Frei Rogério	Rua Adolfo Soletti, nº 750	01.616.039/0001-09	Osny Batista Alberton
Município de Iomerê	R. João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Hospital Municipal Frei Rogério	Avenida Irmãos Piccoli, 267,	82.827.999/0001-01	Eucides Cruz

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

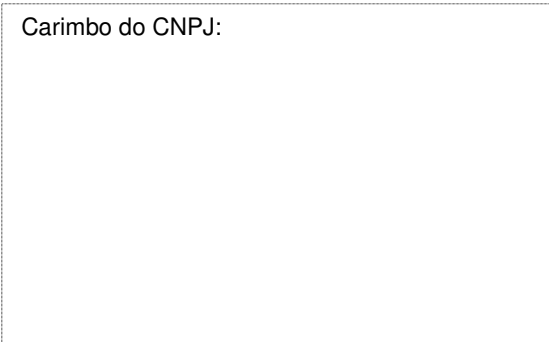
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2014-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2014-CINCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0017/2014-CINCO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2014

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, **RESOLVEM** Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 18 de 29 de abril de 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de medicamentos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO:, durante o período 02 de junho a 31 de Agosto de 2014, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.1.1 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.2 – O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

3.1.3 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

3.2 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos;

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.

3.3.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.4 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.5 – A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.6 – O FORNECEDOR deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos medicamentos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2.
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consorcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0017/2014-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0013/2014-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS N° 0014/2014-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 02 de junho a 31 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCO) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consorcio Integrado do Contestado – CINCO (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... /.../2014

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..
TOTAL					

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Item-Quant.:;;;;;;;;;;

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – (**cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras**) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro(a);

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro(a);

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: